

TERMO DE CONVÊNIO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, aqui denominada **CONVENIENTE**, CNPJ 80.151.087/0001-37, sediada na Avenida Mauro Ramos, 448, Centro – Florianópolis/SC, CEP 88020-300, representada neste ato por seu presidente **Sr. Walmor Grando**, e de outro lado **Óticas MERCADÃO DOS ÓCULOS - LOJA SÃO JOSÉ KOBRA SOL SC**, CNPJ 26.289.134/0002-49, aqui denominada **CONVENIADA**, telefone **(48) 3066 6630 e (48) 99977 1003**. Deliberam celebrar o presente **TERMO DE CONVÊNIO**, com base nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A **CONVENIADA** concederá aos filiados do **CONVENIENTE** desconto de 10% nas armações para óculos de grau marcas próprias, 20% nas lentes graduadas, sendo elas para óculos de grau ou solares com grau, 10% nas armações solares marcas próprias e 20% nas armações solares da linha Rayban.

CLÁUSULA SEGUNDA: A **CONVENIADA** declara que as condições ofertadas na cláusula primeira são condições comerciais diferenciadas das praticadas usualmente junto aos seus clientes.

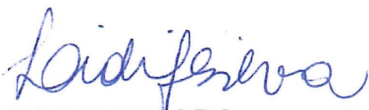
CLÁUSULA TERCEIRA: Para receber o benefício descrito na cláusula primeira, o (a) filiado (a) deverá comprovar junto à **CONVENIADA**, sua vinculação mediante apresentação de Carteira de Convênio da All Sul, declaração de vínculo com o SINJUSC ou folha de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA: A **CONVENIENTE** divulgará o objeto da cláusula primeira deste contrato no site, informativo e redes sociais da entidade.

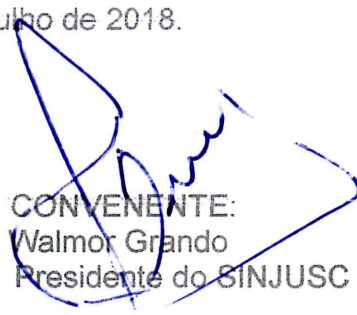
CLÁUSULA QUINTA: Este convênio vigorará a partir da data da sua assinatura por prazo indeterminado. A **CONVENIENTE** e a **CONVENIADA** poderão propor a qualquer tempo, rescisão deste convênio, mediante comunicação por escrito, devendo ser respeitado o prazo de 30 (trinta) dias para a rescisão.

CLÁUSULA SEXTA: E por estarem assim conveniados, assinam o presente em duas vias, elegendo o foro da comarca de Florianópolis para dirimir dúvidas decorrentes deste convênio.

Florianópolis, 13 de julho de 2018.



CONVENIADA:
Óticas Shark Eireli – EPP
CNPJ: 26.289.134/0002-49



CONVENIENTE:
Walmor Grando
Presidente do SINJUSC

Óticas Shark Eireli - EPP